



**INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS GOIÂNIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Memorando nº 009-2018/CRHAS/CAMPUS GOIÂNIA

Goiânia, 13 de abril de 2018.

Para: Chefia de Gabinete, Gerentes, Chefes de Departamentos de Áreas Acadêmicas e Coordenadores do Câmpus Goiânia – IFG

Assunto: Reprogramação de Férias e Recesso dos servidores Técnico-Administrativos, referentes ao exercício 2018

Senhores (as) Gestores (as),

Considerando a publicação do novo Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2018, que prevê Férias Docentes/Recesso Acadêmico no período de **30/07/18 a 16/08/18** (a terceira parcela), e tendo em vista que, conforme a Reitoria, as férias e recesso dos servidores Técnico-Administrativos devem ser programados preferencialmente para os meses de recesso acadêmico, encaminhamos às V. S^{as} as orientações acerca da eventual reprogramação de férias e recesso, no exercício de 2018, dos servidores Técnico-Administrativos deste Câmpus Goiânia-IFG.

Caso seja necessário alterar os períodos de férias e recesso de 2018 informados anteriormente, a chefia imediata do servidor deverá encaminhar para esta CRHAS-Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor, até o dia **30 de abril de 2018**, memorando informando o novo período a ser programado. Ressalte-se que os servidores que possuem férias de anos anteriores acumuladas deverão gozá-las preferencialmente no exercício de 2018.

Salientamos que as concessões de recessos e programações de férias não podem comprometer o funcionamento do câmpus e nem adiar as ações planejadas. Portanto, ambas devem observar, primeiramente, o interesse institucional e, na medida do possível, atender a expectativa do servidor.

Por fim, lembramos que **é vedado gozar férias em período diferente do registrado no sistema SIAPE**, e que tal prática está sujeita ao crivo da Auditoria Institucional.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wanderson Silva Leite

Coordenador de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor
Câmpus Goiânia – IFG